



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL PPGCS Nº 001, de 04 de maio de 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Campus Centro-Oeste, da Universidade Federal de São João Del Rei, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a **01 (uma) vaga a Membro Docente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na área Saúde Coletiva.**

1 - DO CANDIDATO A MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro Docente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, mediante inscrição, os docentes devidamente credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no ano de 2023 e que compõe a área Saúde Coletiva.

1.2 - Estão impedidos de candidatar-se os docentes que encontram-se afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

1.3 – A candidatura será feita para a área de concentração Saúde Coletiva.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Dia: **18 de maio de 2023**

2.2 - Envio, eletronicamente, de declaração escrita e assinada, de que são candidatos a representante docente da área Saúde Coletiva no Colegiado do PPGCS para o sistema pos-atende: <http://pos-atende.ufsj.edu.br/plugins/formcreator/front/formdisplay.php?id=42>.

2.3 - Horário: de 8h00 às 23h59 do dia 18/05/2023.

2.4 - A inscrição para Membro Docente da área Saúde Coletiva no Colegiado será considerada válida mediante o envio, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração assinada e digitalizada, de que são candidatos ao cargo, além do atendimento às demais exigências do item 1 deste edital.

2.5. Não serão aceitas inscrições por procuração ou por correspondência.

3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a votar, na data prevista neste Edital os docentes devidamente credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no ano de 2023;

3.2 - Cada eleitor deverá votar em um (1) candidato para membro do Colegiado.

3.3 - A votação será secreta e por meio eletrônico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

4 - DA VOTAÇÃO

4.1 - Data: **25 de maio de 2023**

4.2 - 4.3 - Horário: **08h às 23h59, de forma eletrônica**

5 - DA APURAÇÃO

5.1 - No primeiro dia útil posterior à votação, o resultado será enviado, via eletrônica, pelo setor de Comissão Eleitoral, e será recebido pelo coordenador, vice-coordenador e secretaria integrada da pós-graduação do CCO, que divulgarão o resultado final. Qualquer docente matriculado ao PPGCS poderá solicitar acesso ao documento eletrônico enviado pelo setor responsável pela apuração eletrônica.

5.2 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito o (a) candidato (a) de maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O mandato de membro de colegiado do curso é de dois anos, permitida a reeleição;

6.2- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde pelo Colegiado do programa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de maio de 2023.

Vinícius Silva Belo
Coordenador Pós-Graduação em Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/05/2023

EDITAL Nº 325/2023 - PPGCS (13.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 13:55)

VINICIUS SILVA BELO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGCS (13.06)

Matrícula: 1066935

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **325**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/05/2023** e o código de verificação: **4491ea7cc2**